

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 139/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA DIAS

AVENIDA NATANAEL TOLEDO, 117 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1319.214.1

Dt. Notif.: 04/07/2017

Auto N.º: 2.944/2.017

Valor da Multa: 260,20 UFM

BRASILIO LOPES DA SILVA JUNIOR

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 361 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.505.228.1

Dt. Notif.: 03/08/2017

Auto N.º: 2.958/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

ADRIELLY MARIA FLORES

RUA ALBERT SCHEITZER, 689 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.618.71.1

Dt. Notif.: 04/08/2017

Auto N.º: 2.959/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística